



**Prefeitura Municipal de Ananindeua
Gabinete Do Prefeito**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Considerando, a Lei Federal nº 8.666/93, que rege contratos e as licitações da Administração Pública, no qual estabelece em seus artigos 65, I, “b” e §1º, a possibilidade de alteração do valor contratual em virtude de acréscimo; assim como, a possibilidade da prorrogação de prazo prevista na Cláusula Décima Sétima do contrato inicial, item 17.1, art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, respeitado os limites de 48 (quarenta e oito) meses.

Considerando a necessidade deste Gabinete em dar continuidade nas suas atividades administrativas, assim como na confecção de ofícios, processos administrativos, emissão de documentos etc., e visto que, a interrupção da prestação do referido serviço de Outsourcing de Tecnologia da Informação – TI afetaria o desempenho do mesmo.

Considerando ainda que, o Gabinete do Prefeito não dispõe de quantidade satisfatória de computadores e notebooks para atender as suas necessidades, pois o parque tecnológico é insuficiente;

Considerando ainda que, ficou demonstrada através das cotações de preços realizadas, que é mais vantajoso para a Administração Pública em dar continuidade com o presente contrato;

Diante do exposto, fica comprovado a necessidade da celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo N° 003.2023.GP.PMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de *Outsourcing* de Tecnologia da Informação – TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de



**Prefeitura Municipal de Ananindeua
Gabinete Do Prefeito**

serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, especificamente locação de computadores no qual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), havendo um acréscimo de aproximadamente 23,08% (vinte e três vírgula zero oito por cento) do contrato original, em virtude da necessidade do aumento de quantitativo de computadores e notebooks para atender as necessidades deste Gabinete do Prefeito.

Ananindeua-PA, 10 de abril de 2024.

**JACKLENE DE SOUSA CARRERA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**